



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2025.0003772-96
OBJETO:	FEDERAÇÃO ESPORTIVA B. DE TAEKWONDO - OF.02/2025-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº010/2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do Termo de Fomento nº 10/2025, tendo como objeto a realização do projeto “DESAFIO TAEKWONDO”, atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00129918513](#)), DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana Esportiva de Taekwondo (FEBET).

Em, 15 de dezembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 15/12/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129920164** e o código CRC **70F4A4D4**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0003772-96

SEI nº 00129920164

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 4 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 15/12/2025 13:21:52.